

# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*

INDICAÇÃO N° 340 / 2022

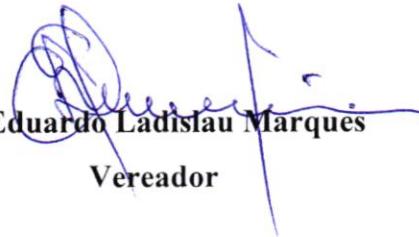
**Exmo. Sr. Hemerson Ronan Inácio (Mércio)**  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito de Congonhas a tomada de providências quanto ao descarte incorreto de lixo e entulho que está sendo realizado na Rua Jair Toledo (local onde seria construído o campo de futebol).

### JUSTIFICATIVA

A necessidade para tal faz-se devido ao acúmulo de lixo e entulho descartado indevidamente na área que ainda é de interesse público, conforme foto em anexo. O descarte incorreto pode causar enchentes e criar vetores de doenças, além de contribuir para a lotação de aterros. É dever do Poder Público resguardar o bem-estar de seus cidadãos e promover a manutenção de seus espaços públicos.

Congonhas, 02 de maio de 2022.



Eduardo Ladislau Marques  
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1332/2022  
Data: 03/05/2022 - Horário: 08:27  
Legislativo

# Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL  
*Casa do Legislativo Vereador Enio da Gama*

